

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 032/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal de Parelhas funciona em 02 (dois) imóveis, sendo a sua sede cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82, Centro, e o anexo legislativo (locado) situado na Rua Bernardino Sena nº 210, Centro, Parelhas/RN, e necessita de um prédio próprio para sua instalação e atender a todos os serviços desenvolvidos por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços técnicos de Engenharia para elaboração do projeto básico arquitetônico e estrutural para a construção da Sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, haja vista a essencialidade de espaço físico próprio para proporcionar condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a importância dos projetos arquitetônico e estrutural, tendo em vista que é por meio deles que é feito o dimensionamento e detalhamento necessário para o Procedimento Administrativo de contratação, execução e segurança da Obra Pública;

CONSIDERANDO que o referido Projeto caracterizará a obra de construção a ser executada, incluindo desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos e cronograma;

CONSIDERANDO a escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

R E S O L V E:

Art.1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, para elaboração de Projeto arquitetônico e estrutural para construção da Sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de junho a agosto de 2023, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à G C B DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.740.910/0001-08, com endereço na Rua Antônio Edmundo Bezerra, nº 48 A, andar 01, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias no Elemento 4.4.90.51 - Obras e instalações. Sub elementos 080 - Estudos e projetos, bem como preenchidas as informações no Anexo SIAI em formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 26 de junho de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 42120107